Por Nino Guimarães

Decisão considerou que operadora de servidores do Rio Grande do Sul não apresentou fundamentação devida para negar o tratamento

A Vara Estadual da Saúde Pública de Porto Alegre determinou que o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul (IPE-Saúde) providencie tratamento de redesignação sexual para beneficiária trans. A decisão considerou que a operadora não apresentou fundamentação devida para negar o tratamento, ao alegar falta de previsão nas suas tabelas e resoluções. O IPE-Saúde deverá agendar a cirurgia de reafirmação sexual no prazo de 45 dias, sob pena de bloqueio dos bens.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: JOTA, em 09.05.2025